MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº *049* **DE** *06* **DE** *ABRIL* **DE 1995**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo 23108.003937/95-2

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Professor ISLER SILVEIRA LEITE, que ministrou aulas no Curso de Ciências Contábeis, no município de Sinop, no valor de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, *06* **de abril 1995.**

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cont. Resolução CDN9049/95

ATÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro